



DECRETO Nº 177/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Bataguassu/MS para o quadriênio 2025–2028, e dá outras providências."

WANDERLÉIA CARAVINA, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Municipal nº 1.268, de 23 de junho de 2004, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação do Município de Bataguassu – MS,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.268/2004, segundo o qual o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será **coincidente com o mandato do Prefeito Municipal**, sendo permitida uma única recondução;

CONSIDERANDO que o mesmo dispositivo legal determina que os conselheiros **permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus respectivos sucessores**, o que assegura a transição legal entre os colegiados;

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida lei **fixa em cinco (05) o número de membros** que devem compor o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 101/2023, ainda vigente, nomeou **sete (07) conselheiros titulares**, extrapolando o limite legal previsto, e fixou mandato para o período de **2023 a 2027**, em desacordo com o § 4º do art. 3º da Lei nº 1.268/2004, que vincula o mandato dos conselheiros ao mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a **necessidade de adequação da composição e do período de mandato do Conselho Municipal de Educação à legislação vigente**, garantindo a legalidade e a conformidade institucional dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o **princípio da legalidade administrativa**, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, segundo o qual a Administração Pública está estritamente vinculada aos preceitos legais em todas as suas ações;

CONSIDERANDO, **por fim, que o presente Decreto tem como objetivo assegurar o cumprimento da Lei Municipal nº 1.268/2004**, promovendo a devida regularização da composição do Conselho Municipal de Educação e restabelecendo a legalidade do ato de nomeação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Bataguassu – MS, para o **quadriênio 2025–2028**, os seguintes membros:



I – Membros Titulares:

- Mara Cristina Facholi Goulart Quirino (*Membro da sociedade civil, que tenha prestado relevantes serviços em educação, indicado pelo Executivo Municipal*);
- Cristiane Pereira de Rezende (*Membro da sociedade civil, que tenha prestado relevantes serviços em educação, indicado pelo Legislativo Municipal*);
- Rutiane Helena Guesso da Silva (*Membro do quadro efetivo do magistério público municipal, indicados pela Secretaria Municipal de Educação*);
- Monique Aparecida Ferreira Dib (*Membro do quadro efetivo do magistério público municipal, indicados pela Secretaria Municipal de Educação*);
- Katia Regina dos Santos Amaral (*Membro do quadro efetivo do magistério público municipal, indicado pelo órgão de classe*)

II – Membros Suplentes:

- Rosemery de Mello Nunes
- Maria Silvana Silva Ramsdorf
- Ivani Amaral da Silva

Art. 2º A participação no Conselho Municipal de Educação será considerada **serviço público relevante e não será remunerada.**

Art. 3º Ficam **revogadas as disposições em contrário**, em especial o **Decreto Municipal nº 101 de 31 de maio de 2023 e o Decreto Municipal nº 086, de 14 de março de 2024**, por exceder o número de membros previsto na legislação municipal e por estabelecer mandato em desconformidade com a **Lei Municipal nº 1.268/2004.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Julho de 2025.


Wanderleia Caravina
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.


Alled Carolayne Reis Araújo
Secretária Municipal de Administração e Finanças